



003595

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE SÃO PAULO

E-136/23

Subr.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 307/2024
DATA: 25/07/2024

De: Sr. José Alberto Tarifa Nogueira

Secretário Municipal de Saúde.

Para: Everton A. Moreira de Lima

Pregoeiro.

ASSUNTO:

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos.
Pregão: E-136/2023 - Processo: 44.652/2023
Ref.: Complemento - Análise Técnica.

Em atendimento ao solicitado no despacho constantes na pág. 003594 pelo pregoeiro, Sr. Everton, em 23 de Julho de 2024, segue análise técnica referente a empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES, complementando a CI Nº 299/2024.

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

O edital, em seu item 8, subitem 8.20 diz que:

8.20 - Qualificação Técnica

8.20.1 - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de **50% (cinquenta por cento) para os itens de maior relevância**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

Ocorre que, ao analisarmos de forma minuciosa, notamos que algumas empresas não estão de acordo com o referido item, tão pouco com o que diz a Lei 14123/2021.



003596

JC E-136/23

Rubr. Yc

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE: 09 e 26

SITUAÇÃO: Reprovado.

JUSTIFICATIVA:

A empresa foi reprovada pois os atestados de capacidade técnicos, referente aos itens de maior relevância, não atendem aos quantitativos solicitados em edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Alberto Tarifa
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Contrato